



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

ATA 005 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0009/2022 - SMI

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS: TIÚMA E MATRIZ DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. (CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°97/2022 - SEGOA/SEDUH/PMSLM).** As 08:30 horas do dia 28/02/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 004/2022 de 01/04/2022, composta pelos servidores: CAROLINE RODRIGUES PORTO - Presidente; JACIARA XAVIER DOS SANTOS - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS - Membro, com fins de dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas interessadas. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo, analisados os elementos apresentados, emissão de parecer técnico bem como diligências documentais passou a informar:

Licitantes habilitados 1) PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.565.011/0001-72 e 2) MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 17.363.675/0001-06.

Licitantes inabilitados 1. HPS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 20.520.477/0001-05; 2. EBM ENGENHARIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.414.068/0001-76 e 3. L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.408.234/0001-11, por sua documentação não atender ao **disposto no instrumento convocatório**, bem como por não atender a diligência, conforme razões a seguir:

Oportunizado a devida correção, 1) a empresa empresa L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.408.234/0001-11, não sanou o solicitado em diligência, conforme segue (Não apresentou a documentação relativa) atendeu parcialmente item 6.4.3 deixando de atingir o percentual mínimo requerido para o item relevante a saber: (item:3), conforme apontamento no parecer técnico, em anexo ao processo, **sendo o parecer técnico favorável à sua INABILITAÇÃO;** 2) a empresa HPS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 20.520.477/0001-05 não sanou o solicitado em diligência, conforme segue (Não apresentou a documentação relativa) atendeu parcialmente ao item 6.4.3 deixando de atingir o percentual mínimo requerido para o item relevante a saber: (item:4), conforme apontamento no parecer técnico, em anexo ao processo, **sendo o parecer técnico favorável à sua INABILITAÇÃO e 3)** EBM ENGENHARIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.414.068/0001-76 não sanou o solicitado em diligência, conforme segue (Não apresentou a documentação relativa) atendeu parcialmente ao item 6.4.3 deixando de atingir o percentual mínimo requerido para o item relevante a saber: (item:3), conforme apontamento no parecer técnico, em anexo ao processo, **sendo o parecer técnico favorável à sua INABILITAÇÃO**



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Diante do exposto, as empresas foram declaradas **INABILITADAS**. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada **no dia 09/03/2023, às 10:00 horas**, sendo a reunião realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado no nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou participantes. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 às 13:00 dos dias úteis ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

CAROLINE RODRIGUES PORTO
(PRESIDENTE DA CPLOSE)

JACIARA XAVIER DOS SANTOS (MEMBRO)

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS
(MEMBRO)